

# CONCURSO PÚBLICO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## CADERNO DE PROVAS

CADERNO <b>5</b>	ESPECIALIDADE: CONSULTOR LEGISLATIVO (INTERLOCUÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS INSTITUCIONAIS)
PROVA:	• CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - DISCURSIVA

### LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO:

1. Este caderno de provas contém um total de 8 (oito) questões discursivas específicas. Confira-o.
2. Esta prova terá, no máximo, **4** (quatro) horas de duração, incluído o tempo destinado à transcrição de suas respostas no espaço próprio.
3. As respostas deverão ser transcritas usando caneta esferográfica azul ou preta.
4. Em caso de erro, não use borracha, não rasure nem use corretivo. Coloque entre parênteses o que deseja que **não seja considerado**, passando um traço duplo sobre o termo, a expressão ou a frase. Exemplo: (~~xyzxyzxyzxyz~~)
5. Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.
6. Para formular as respostas, o candidato deverá observar as orientações contidas no enunciado, respeitando os **limites** estabelecidos.
7. A identificação do candidato deverá ser feita **apenas** no espaço reservado para esse fim, no verso desta capa.
8. O candidato que se identificar na folha de resposta terá a questão anulada.
9. Este caderno deverá ser devolvido ao fiscal, devidamente assinado.
10. O candidato só poderá se ausentar do recinto das provas após **2** (duas) horas contadas a partir do efetivo início das mesmas.
11. A comissão organizadora da FUMARC Concursos lhe deseja uma boa prova.



## FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Prezado (a) candidato (a):

Preencha **corretamente** os quadros abaixo e assine no espaço próprio:

**Nº de Inscrição**

**Nome**

**Etiqueta**

Reservado

**Especialidade**

**Assinatura**

**QUESTÃO 1 – Caderno 5**

“Participação e deliberação, embora sejam atividades que têm como objetivo melhorar a qualidade da vida pública, operam por meios diferentes [...]. A participação pressupõe um envolvimento direto, amplo e sustentado dos cidadãos nas questões públicas. Seus defensores preocupam-se mais com a inclusão como condição para a efetividade e a legitimidade da política do que com a qualidade das razões apresentadas para justificar as preferências dos atores. Os deliberativos, por sua vez, estão mais preocupados com a qualidade da discussão e da interação que irão gerar as escolhas políticas. [Alguns teóricos] identificam também diferenças entre estas atividades. Segundo [eles], melhorar a qualidade da deliberação e expandir a participação constitui objetivos contraditórios. Passeatas, demonstrações, referendos, *recall* etc. são mecanismos que promovem a participação ampla, mas não a deliberação. Expressam a vontade, mas não a razão ponderada. Ao mesmo tempo, fóruns menores são mais propícios à troca de razões por meio da deliberação, mas operam em pequenas escalas e à custa do insulamento do público geral. Para dar conta desta tensão e, ao mesmo tempo, produzir uma opinião pública mais crítica e informada, autores [...] apostam em políticas que envolvam tanto a dimensão participativa, como a deliberativa, além da representativa, sem, contudo, precisar a forma como deve operar tais atividades. [...] A preocupação deles não reside somente na compatibilização destas formas de ação, mas, como já ressaltado, na localização da deliberação em um processo decisório mais amplo que pode envolver tanto a resistência e o conflito, próprios à participação, quanto a cooperação e o diálogo, próprios à deliberação. O uso de cada um dependerá do contexto em que operam, assim como da natureza das políticas em questão.” (PETINELLI; LINS; FARIA, 2011, p. 5).

“Do ponto de vista analítico, embora *participação* – inclusão de diferentes vozes -; *representação* – agir em nome do outro – e *deliberação* – decisões tomadas com base em justificativas publicamente aceitáveis – não constituam formas de ação excludentes, a integração das mesmas não é trivial, gerando um conjunto de tensões.” (PETINELLI; LINS; FARIA, 2011, p. 2).

A partir dos fragmentos acima, **DISCORRA** sobre a ideia de sistemas deliberativos na área de políticas públicas e o papel do Legislativo nesses sistemas.

**[máximo: 15 linhas]**

## RASCUNHO DA RESPOSTA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL 01/2013

<b>CADERNO 5</b>		Área reservada
VALOR: 15		<b>NOTA</b>
Considerações dos avaliadores		
<b>Avaliadores:</b>		

**Não assinar nem se identificar no texto da resposta.**

**QUESTÃO 1**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	



**QUESTÃO 2 – Caderno 5**

“[...] Fung classifica em quatro os modelos básicos de formatos institucionais predominantes no universo empírico dos minipúblicos. Inicialmente, o *fórum educativo* se caracteriza por procurar criar condições quase ideais para cidadãos formarem, articularem e refinarem opiniões sobre determinado assunto mediante conversações entre si. [...] No segundo tipo de minipúblico, denominado *painel consultivo participativo*, o objetivo é não apenas melhorar a qualidade da opinião das pessoas sobre determinado assunto, como o fórum educativo, mas também alinhar as preferências dos participantes com as políticas públicas. Geralmente ocorre em virtude da maior interação entre organizações não governamentais com órgãos do Estado. [...] A terceira forma de participação deliberativa de Fung traz elemento extra no processo de discussão: a resolução de problemas, por isso denominada de *colaboração participativa para resolução de problemas*. Assim, além da seleção de preferências de políticas e alocação de recursos, o processo estimula o grupo social selecionado a contribuir ativamente para a resolução do problema público que demanda ação do Estado. [...] O quarto tipo de minipúblico se destaca pela possibilidade de incorporar vozes diretas na determinação de políticas. A *governança participativa democrática* é para Fung a mais sofisticada forma de participação deliberativa, em que os cidadãos discutem e definem preferências, elaboram estratégia e têm o poder, inclusive, de decidir diretamente sobre o resultado final da política. Tal modelo de participação visa a criar mecanismos de compensação da influência de grupos econômica e socialmente mais fortes sobre os órgãos legislativos e administrativos” (FARIA, 2012, p. 54-57).

“Na visão de Smith, as tecnologias de informação e comunicação (TICs) podem ser instrumentos potencializadores dos elementos essenciais constantes de experiências participativas – inclusão, controle social, julgamento informado, transparência, eficiência e capacidade de transferência” (FARIA, 2012, p. 63).

A partir dos fragmentos acima, **DISCORRA** sobre as possibilidades da concretização dos “elementos essenciais” elencados por Smith nos tipos de minipúblicos apresentados por Fung.

**[máximo: 15 linhas]**

## RASCUNHO DA RESPOSTA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL 01/2013

<b>CADERNO 5</b>		Área reservada
VALOR: 15		<b>NOTA</b>
Considerações dos avaliadores		
Avaliadores:		

<b>Não assinar nem se identificar no texto da resposta.</b>	
<b>QUESTÃO 2</b>	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	



**QUESTÃO 3 – Caderno 5**

Leia o texto abaixo, extraído da obra “A Constitucionalização Simbólica”, de Marcelo Neves.

**Constituição e Constitucionalização  
O problema da plurivocidade**

Quando se fala em constitucionalização, admite-se, implicitamente, a existência de ordens jurídicas ou de Estados sem Constituição. Ao definir-se “Constituição”, partilha-se correntemente a ideia de que todo Estado tem uma Constituição real ou normativa. Mesmo quando se nega caráter constitucional a certos Estados, a discussão é reduzida ao problema axiológico ou moral da fundamentação do Estado ou do direito, tratado nos termos do constitucionalismo.

Assim como muitas outras expressões da semântica social e política, o termo “Constituição” caracteriza-se, sincronicamente, pela plurivocidade e, diacronicamente, pela mutação significativa. Em trabalho anterior, já abordei essa questão da pluralidade de sentidos. Os manuais, cursos e “tratados” de Direito Constitucional e Teoria do Estado, muitas vezes sem a devida clareza na distinção conceitual, propõem-se frequentemente a uma exposição abrangente da variação do sentido ou da diversidade de conceitos de Constituição. Não é este o lugar para mais uma abundante explanação do inumerável acervo de definições. Porém, tanto em virtude da variação de sentido do conceito de Constituição no tempo, ou seja, da sua semântica histórico-política, particularmente na transição para o Estado Moderno, como também em face da persistência de conceituações relevantes no presente, é importante uma abordagem preliminar a respeito da discussão tradicional sobre os conceitos de Constituição e de suas variações históricas. (2007, p. 55-56).

Com fundamento nas ideias de Neves, responda qual função social preenche o direito constitucional positivo, se a Constituição for considerada um subsistema do direito positivo?

**[máximo: 10 linhas]**

**RASCUNHO DA RESPOSTA**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL 01/2013

<b>CADERNO 5</b>		Área reservada
VALOR: 15		<b>NOTA</b>
Considerações dos avaliadores		
Avaliadores:		

Não assinar nem se identificar no texto da resposta.

<b>QUESTÃO 3</b>	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	



**QUESTÃO 4 – Caderno 5**

A partir da publicação da Constituição de 1988, carinhosamente denominada de “constituição cidadã”, tornou-se comum a legislação infraconstitucional sobre políticas públicas vincular o planejamento e a gestão dessas políticas à participação popular. Essa exigência, em boa parte, decorre de diretrizes norteadoras de políticas expressas no próprio texto constitucional. É o caso das políticas de saúde, de assistência social e de cultura, entre outras.

Constituição Federal de 1988

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

III - participação da comunidade.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Art. 216-A. (...)

§ 1º O Sistema Nacional de Cultura fundamenta-se na política nacional de cultura e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Nacional de Cultura, e rege-se pelos seguintes princípios:

X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

Contudo, as audiências públicas, um dos canais de participação popular mais usuais, têm muitas vezes sido utilizadas como instrumento de validação de propostas do Estado. Assim, pergunta-se: quais princípios e/ou formalidades são necessários para que a participação popular em audiências públicas possa ser considerada legítima?

**[máximo 10 linhas]**

**RASCUNHO DA RESPOSTA**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL 01/2013

<b>CADERNO 5</b>		Área reservada
VALOR: 15		<b>NOTA</b>
Considerações dos avaliadores		
Avaliadores:		

<b>Não assinar nem se identificar no texto da resposta.</b>	
<b>QUESTÃO 4</b>	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	



**QUESTÃO 5 – Caderno 5**

Leia o texto abaixo extraído da obra “Direito Administrativo para Céticos”, de Carlos Ari Sundfeld.

**Que Direito Administrativo?  
Teoria dos Antagonismos**

[...]

A teoria dos antagonismos não crê na solução dos casos pela incidência direta de elementos fixos (sejam princípios ou institutos). Os opostos convivem no direito administrativo, e para cada caso armam seus jogos: liberalismo x autoridade, liberdade x política, privatismo x estatismo, publicismo x estatismo, centralização x descentralização, principismo x consequencialismo, formalismos x resultados, direitos dos administradores x direitos da toga, direito de regras x direitos de princípios, nacionalismo x mundialismo, burocracia x gestão, direito legal x direito constitucionalizado, direito dos juristas x direito das normas, etc.

O administrativista deve ser, antes de tudo, detetive de antagonismos; sua primeira função é mapeá-los em cada caso, para o jogo ser jogado por todos em campo.

A perspectiva da teoria dos antagonismos não renega os institutos nem os princípios. A lei constrói figuras, a doutrina as tenta classificar e definir, o operador as testa ao decidir; eis os institutos, um modo inevitável do Direito como norma, teoria e prática. Mas há de vê-los como *institutos flexíveis*, compatíveis com o *inclassificável*, com o *experimentalismo responsável*, a acomodação dos contrários. (2012, p. 86).

A partir das ideias desenvolvidas por Sundfeld, responda se é possível interpretar a lei de forma a reduzir a multiplicidade de seus significados? **Explique.**

**[máximo: 10 linhas]**

**RASCUNHO DA RESPOSTA**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL 01/2013

<b>CADERNO 5</b>		Área reservada
VALOR: 15		<b>NOTA</b>
Considerações dos avaliadores		
Avaliadores:		

Não assinar nem se identificar no texto da resposta.

<b>QUESTÃO 5</b>	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	



**QUESTÃO 6 – Caderno 5**

Leia o texto abaixo publicado no Portal Políticas Públicas ao seu Alcance da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

**A ALMG no ciclo de políticas públicas**

O ciclo de uma política pública envolve várias etapas, não necessariamente sequenciais e obrigatórias, que se retroalimentam de forma contínua. Essas etapas começam com a identificação de um problema social e sua inclusão na agenda pública, passam pela formulação, escolha e implementação de alternativas de solução, e se completam com o monitoramento e avaliação dos resultados obtidos.

O Poder Legislativo participa da formação de políticas públicas, seja contribuindo para a identificação de problemas públicos, intervindo na formação da agenda, atuando na busca e escolha de soluções, por meio do processo legislativo, bem como monitorando a execução e avaliando os resultados. Mais que isso, cabe ao Parlamento a importante tarefa de ser o espaço de articulação e participação da sociedade nesse processo.

A Assembleia de Minas vem fortalecendo a sua atuação na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, por meio de diversas atividades que permeiam o trabalho parlamentar, seja na representação política, na elaboração legislativa ou na ação fiscalizadora.

Ao discutir, por exemplo, os projetos de lei referentes ao planejamento do Estado e à Lei Orçamentaria Anual, durante sua tramitação na Assembleia, realiza-se uma importante análise das políticas públicas estaduais, com grande repercussão na atividade dos Deputados e das comissões, seja por meio da apresentação de emendas ou da promoção de audiências públicas.

Outro exemplo diz respeito à ação fiscalizadora exercida rotineiramente pelas comissões permanentes. Ao realizarem audiências públicas e visitas técnicas, as comissões discutem diversos problemas relacionados à gestão e à execução das políticas públicas estaduais, resultando em requerimentos de pedidos de informação às autoridades estaduais ou de providências por parte de diversos órgãos da administração pública.

O Poder Legislativo participa de forma relevante do Ciclo de Políticas Públicas, seja por sua atuação direta, seja por intermediar a intervenção da população nesse processo. Podemos, então, exemplificar a atuação do Poder Legislativo no Ciclo de Políticas Públicas da seguinte forma:

- Identificação de um problema e sua inclusão na agenda pública: realização de audiências públicas e debates públicos, no âmbito das comissões; realização de eventos institucionais – ciclo de debates, fórum técnico e seminário legislativo – para discutir temas de interesse e oferecer propostas para a atuação do Legislativo; abertura de canais de comunicação remota com a sociedade, em meio virtual. Essas ações podem desencadear processos de acompanhamento da execução de políticas públicas e processos legislativos, com a apresentação de proposições legislativas, seja no formato de projeto de lei ou de emendas a proposições em tramitação.
- Formulação de alternativas de solução e seleção daquela considerada mais conveniente: apresentação e discussão de proposições e emendas no processo legislativo; audiências públicas, no âmbito das comissões, para subsidiar o debate de projetos de lei em tramitação, inclusive as peças do sistema de planejamento e orçamento do Estado; resultados de eventos institucionais que impliquem a proposição de alternativas para formatação de políticas públicas; proposição encaminhada ao Poder Executivo para sanção.
- Planejamento e organização do aparelho administrativo e dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos necessários para executar uma política: debate e alterações, por meio de emendas, durante o processo legislativo relativo à matéria afeta à regulamentação de políticas públicas e aos projetos de lei do sistema de planejamento e orçamento do Estado.

- Execução da política pública / monitoramento: embora a execução das políticas públicas seja uma função própria do Poder Executivo, o Parlamento atua nessa fase ao exercer o controle externo, por meio da fiscalização e do monitoramento dessa execução, com a realização de atividades nas comissões, inclusive as especiais e as parlamentares de inquérito, tais como: audiências públicas para a prestação de contas da execução da política; apresentação de requerimentos solicitando informações ou providências de órgãos e entidades da administração pública; apreciação das contas do governador; realização de audiências públicas para o monitoramento do planejamento público.
- Avaliação: no campo do processo legislativo, dois momentos envolvem a avaliação da política pública sobre a qual a norma incide. No momento da produção da norma, é feita uma avaliação ex-ante de seus efeitos, com vistas a antecipar seus possíveis impactos no ordenamento jurídico, nas políticas públicas em execução e no público destinatário, o que é feito nos pareceres emitidos pelas comissões; já no acompanhamento da legislação em vigor, é feita a avaliação ex-post da norma, com vistas a verificar sua efetividade na produção dos efeitos esperados e a necessidade de sua adequação, se for o caso.

No exercício do Controle Externo, as atividades descritas na fase de monitoramento geram as informações necessárias para a produção de avaliações das políticas públicas em execução, para o que concorrem também as parcerias com os órgãos de produção e análise de dados do Estado. Além das intervenções oriundas das atividades de monitoramento, a apreciação das contas do Governador apresenta-se como atividade avaliativa.

*Texto disponível em*

*[http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/sobre/index.html#A\\_ALMG\\_no\\_ciclo\\_de\\_politicas\\_publicas](http://politicaspUBLICAS.almg.gov.br/sobre/index.html#A_ALMG_no_ciclo_de_politicas_publicas). Acesso em 30 nov. 2013.*

Com base no texto acima, responda se as propostas aprovadas no âmbito das comissões, a partir da utilização de instrumentos de participação popular como audiências públicas ou iniciativa popular de leis, serão obrigatoriamente se transformar em lei. **Explique.**

**[máximo: 10 linhas]**

#### RASCUNHO DA RESPOSTA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL 01/2013

<b>CADERNO 5</b>		Área reservada
VALOR: 15		<b>NOTA</b>
Considerações dos avaliadores		
Avaliadores:		

Não assinar nem se identificar no texto da resposta.

**QUESTÃO 6**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	



**QUESTÃO 7 – Caderno 5**

Leia o texto abaixo publicado no Correio Brasiliense em 24/10/2013.

**Ipea divulga estudos sobre mobilidade urbana em regiões metropolitanas  
Quase 20% de moradores de regiões metropolitanas gastam mais de uma hora para chegar ao trabalho**

Aproximadamente 20% dos trabalhadores das regiões metropolitanas brasileiras gastam mais de uma hora por dia no deslocamento de casa para o local de trabalho. A constatação está no comunicado divulgado nesta quinta-feira (24/10) pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Feito com base nos dados da Pesquisa Nacional por Domicílio (Pnad) de 2012, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o estudo indica que a situação vem piorando, uma vez que 20 anos antes os trabalhadores das regiões metropolitanas que enfrentavam esse tipo de situação correspondiam a 14,6%. Considerando o conjunto de trabalhadores brasileiros, 10% levam mais de uma hora nesse trajeto e 65,9% gastam menos de meia hora.

Em razão do tamanho e da complexidade dos sistemas de mobilidade urbana, o Rio de Janeiro (24,7%) e São Paulo (23,5%) apresentam os maiores percentuais de trabalhadores que perdem mais tempo no percurso. Na região metropolitana do Rio, gastam-se em média 47 minutos e na de São Paulo, 45,6 minutos. Segundo o técnico de planejamento e pesquisa do Ipea Carlos Henrique Carvalho, essa é uma situação que tem impacto negativo na produtividade dessa parcela da população. "Não se pode esperar que a produtividade [desses trabalhadores] seja igual à de um que leva menos de 30 minutos, por exemplo, para chegar ao trabalho. Isso traz fortes impactos do ponto de vista social e também econômico, já que a produtividade é comprometida em razão do desgaste que esse trabalhador tem ao levar muito tempo e em condições muitas vezes desfavoráveis de transporte", disse.

O advogado carioca Rodrigo Oliveira, de 36 anos, leva em média uma hora e 30 minutos de carro, diariamente, para chegar ao trabalho, no centro do Rio de Janeiro. Antes, ele precisava pegar ônibus e metrô para fazer o trajeto. Depois de seis meses, contabilizou a leitura de 14 livros nas viagens de ida e de volta. Por causa dessa maratona, ele acabou desistindo do transporte público. Morador da Barra da Tijuca, zona oeste carioca, ele conta que o trajeto, feito de carro, só não é pior porque a paisagem ajuda a aliviar o estresse. "Já morei em São Paulo e era muito pior. Chegava em casa, na volta do trabalho, muito mais desgastado. Aqui no Rio pelo menos tem o visual da orla que é muito bonito e ajuda a não ficar estressado", disse.

De acordo com o levantamento do Ipea, na outra ponta do ranking aparece Porto Alegre, que é a cidade onde os trabalhadores gastam, em média, menos tempo no trajeto entre a casa e o trabalho: 30 minutos. Carvalho acredita que isso pode estar relacionado ao fato de a capital gaúcha ter uma extensa rede de corredores de transporte público, além de uma melhor distribuição das atividades econômicas pelo espaço geográfico. Ele também citou o caso de Belém, que, juntamente com Salvador, é local que registrou maior aumento do tempo gasto no percurso entre 1992 e 2012. Em Belém, o tempo médio passou de 24,6 para 32,8 (elevação de 35,4%); e em Salvador, de 31,2 para 39,7 minutos (crescimento de 27,1%). No conjunto das regiões metropolitanas, os trabalhadores passaram a gastar 40,8 minutos em 2012. Vinte anos antes, despendiam 36,4 minutos. De acordo com o estudo, esse aumento de aproximadamente 12% no período foi três vezes maior que o observado nas regiões não metropolitanas, onde o tempo gasto passou de 22,7 minutos para 23,6 minutos (elevação de 4,2%). O documento também traz dados relativos à área rural, onde, diante do trânsito menos intenso e das menores distâncias percorridas, a maioria dos trabalhadores também gasta até 30 minutos (76,2%) para chegar ao local de trabalho.

Para inverter a tendência de piora da mobilidade urbana, e garantir um sistema mais confiável, confortável e com menos perda de tempo, Carlos Henrique Carvalho defende que os governos devem criar incentivos para distribuir melhor pelo território as atividades econômicas e, conseqüentemente os empregos, além de priorizar os investimentos em transporte público.

"Não é o que temos visto no país, onde houve congelamento do preço da gasolina e, diante de crises, redução dos tributos para aquisição de veículos novos. Não se pode criar barreiras para aquisição de veículo individual, mas devemos seguir o padrão europeu, em que todos têm [esse bem], mas as políticas incentivam o seu uso racional, seja por meio de cobrança de estacionamento ou de pedágio urbano, além de investimentos na expansão das redes de transporte público e dos corredores de ônibus exclusivos.

Ele também destacou que, pela primeira vez, o número de famílias brasileiras com pelo menos um automóvel ou uma motocicleta ultrapassou a marca de 50%. Em 2012, a proporção chegou a 54%, 9 pontos percentuais a mais do que em 2008, quando 45% dos lares tinham um veículo particular. A tendência, segundo o comunicado, é que o número aumente ainda mais nos próximos anos.

Texto disponível em [http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2013/10/24/interna\\_brasil,395184/ipea-divulga-estudo-sobre-mobilidade-urbana-em-regioes-metropolitanas.shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2013/10/24/interna_brasil,395184/ipea-divulga-estudo-sobre-mobilidade-urbana-em-regioes-metropolitanas.shtml). Acesso em 31 out. 2013.

Com base nas ideias de Araújo e Azevedo sobre as razões para a ausência de efetividade das políticas públicas no Brasil, aponte uma possível solução para potencializar os investimentos dos governos municipais em mobilidade urbana.

**[máximo: 10 linhas]**

#### RASCUNHO DA RESPOSTA

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL 01/2013

<b>CADERNO 5</b>		Área reservada
VALOR: 15		<b>NOTA</b>
Considerações dos avaliadores		
Avaliadores:		

Não assinar nem se identificar no texto da resposta.

<b>QUESTÃO 7</b>	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	



**QUESTÃO 8 – Caderno 5**

Leia o texto abaixo extraído do Portal Transparência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

**Plano Plurianual de Ação Governamental  
Como tramita**

A tramitação de um projeto de lei sobre o PPAG e suas revisões está definida no Regimento Interno da Assembleia, em seus artigos 204 e 205:

1. Recebido em Plenário, o projeto é distribuído, em avulso, aos deputados, às Comissões Permanentes a que estiver relacionada a matéria e à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, transformada em Grande Comissão, para, em 60 dias, receber parecer. (A Grande Comissão é composta pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e a Comissão de Membros Permanentes da Assembleia, composta do presidente e do vice de cada uma das Comissões Permanentes.)
2. Deputados e Comissões podem apresentar emendas ao projeto nos primeiros 20 dias de tramitação.
3. Vencido este prazo, o presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária dá despacho e recebimento das emendas, que são numeradas e publicadas para recurso em 24 horas.
4. O presidente da comissão designa o relator, a quem é encaminhado o projeto para parecer.
5. O parecer é encaminhado à Mesa da Assembleia, publicado e incluído na Ordem do Dia.
6. Discussão e votação, em turno único, no Plenário, antes do encerramento da sessão legislativa, em 20 de dezembro.

O PPAG e suas revisões não têm data definida para sua tramitação e aprovação. Neste caso, é diferente da LDO e da LOA (Orçamento).

O ano legislativo só pode ser interrompido, no 1º semestre, com a aprovação da LDO; e só pode ser encerrado, no 2º semestre, com a aprovação do projeto do Orçamento. O projeto contendo a LDO será encaminhado à Assembleia até 15 de maio (sete meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro) e o do Orçamento, até 30 de setembro (três meses antes do encerramento do exercício financeiro).

*Texto disponível em*

*[http://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento\\_orcamento\\_publico/ppag/como\\_tramita.html](http://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ppag/como_tramita.html).*

*Acesso em 30 nov. 2013.*

E responda o que é o PPAG? Qual a sua relação com o orçamento público?

**[máximo: 10 linhas]**

**RASCUNHO DA RESPOSTA**

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EDITAL 01/2013

<b>CADERNO 5</b>		Área reservada
VALOR: 15		<b>NOTA</b>
Considerações dos avaliadores		
Avaliadores:		

Não assinar nem se identificar no texto da resposta.

**QUESTÃO 8**

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	







**FUMARC**  
CONCURSOS

Av. Francisco Sales, 540 - Floresta - 30150-220 - Belo Horizonte/MG  
(31) 3248-7400 - [www.fumarc.org.br](http://www.fumarc.org.br) / [fumarcoconcursos@puccinas.br](mailto:fumarcoconcursos@puccinas.br)

Impressão: FUMARC GRÁFICA - (31) 3248-7400